

PORTARIA Nº 1129/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1316, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 28 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001917.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
30183	ELISABETH DA SILVA GAMA	E. M. PREFEITO FRANCISCO PEREIRA ROCHA	DIRETORA, INTERINA, durante a Licença Médica da titular, Ilana Ferreira Ramos, matr. 12383.	GRD-B	No período de 27/07/2026 a 10/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUIZ CARLOS GOMES

Ato: Portaria nº 106/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000284)

Data: 01/07/2026

Validade: 01/07/2026

Publicação: 01/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ CARLOS GOMES**, Pedagogo, matrícula 19708, Referên-

cia 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 106/2026/ANGRAPREV de 01 de julho de 2026, publicada em 01 de julho de 2026, com validade a partir de 01 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026).....R\$5.380,90

Triênio Lei 23,20 % (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$1.248,37

Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$430,47

Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$107,62

TOTAL.....R\$7.167,36

ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KÁTIA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 109/2026/ANGRAPREV (SEI Nº 2026-23000346)

Data: 06/07/2026

Validade: 06/07/2026

Publicação: 06/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KÁTIA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA**, Docente I, matrícula 19270, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 109/2026/ANGRAPREV de 06 de julho de 2026, publicada em 06 de julho de 2026, com validade a partir de 06 de julho de 2026, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$3.134,98